



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0290/2026

Declara de utilidade pública estadual a Associação Cultural Bloco Espartano, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Mauro de Nadal

Relator: Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

I - RELATÓRIO

Trata-se da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Mauro de Nadal, que declara de utilidade pública estadual a Associação Cultural Bloco Espartano, de Florianópolis.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (eventos 12/13), a qual constatou que a "matéria atende adequadamente às determinações legais que regem a espécie, bem como aos demais pressupostos regimentais a serem observados por este Colegiado".

Por fim, aportou nesta Comissão de Educação e Cultura, na qual fui designado Relator.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Educação e Cultura analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 78 da norma regimental.

Em sua justificativa, o autor traz que a entidade, nos termos estatutários, "tem como objetivo, desenvolver atividades culturais, filantrópicas, assistenciais, promocionais, recreativas, esportivas e educativas" [...].

Assim, vislumbra-se que a associação da sociedade civil objeto da declaração de utilidade pública preenche os requisitos legais para os fins pretendidos pelo presente projeto de lei, bem como tem desenvolvido as suas atividades em consonância com seus princípios estatutários, os quais estão revestidos de interesse público.

Ante o exposto, no âmbito desta comissão temática voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do RIALESC, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0290/2026**.

Sala das Comissões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 08/07/2026, às 12:40.
